



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede Medalha de Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra” ao Ilustríssimo Senhor José Antonio de Mattos Gabriel

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra” ao Ilustríssimo Senhor **José Antonio de Mattos Gabriel**, pelos relevantes serviços prestados à cultura do Município de Sorocaba e região.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO DE BRITO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

A Medalha de Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra”, instituída pelo Decreto Legislativo nº 1.352/2014, destina-se a artistas ou agentes culturais que tenham prestado relevantes serviços ou se destacado no cenário artístico de Sorocaba e região.

O Sr. José Antonio de Mattos Gabriel desenvolve há mais de três décadas atuação contínua no cenário cultural de Sorocaba, sendo reconhecido como produtor artístico, agente cultural, técnico e fomentador de projetos culturais locais.

No campo do audiovisual, esteve à frente da produção, direção e edição de videocliques de artistas da cidade e região, como “Festa no Rancho” (2013), “Coração Partido” (2018), além das produções mais recentes vinculadas à Lei Paulo Gustavo e à Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), como “Aquela Moça” (2024), “Sacum Melodiam” (2024), “Coração Não Atualizou” (2024) e “Vai” (2024), envolvendo diretamente músicos e equipes técnicas locais.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Durante a execução da Lei Aldir Blanc, coordenou e produziu em Sorocaba uma série de lives culturais e transmissões digitais que garantiram renda e visibilidade a artistas locais em período de restrição de atividades presenciais, entre elas:

Carnaval em Casa (2021)

Festival Esconderijo do Som – L.A.B (2021)

Priscila Andrade Show (2021)

Najara Family Show (2021)

Anos Dourados Hits (2021)

Raízes do Interior (2021)

Oficinas culturais de canto, dança, artes de rua e montagem de palco e som (2021)

Produções voltadas à arte circense, como Palhaço Pipo e o Mundo do Circo, Encanto do Circo e Família Circo (2021).

Tais ações foram realizadas com artistas, técnicos e produtores culturais do Município, fortalecendo o ecossistema cultural sorocabano em momento de extrema vulnerabilidade do setor.

No âmbito da preservação da memória cultural local, organizou e mantém acervo com mais de 38 mil fotografias de shows e eventos realizados em Sorocaba e região, muitas delas disponibilizadas gratuitamente à comunidade e à imprensa.

Como designer e produtor, desenvolveu mais de 7 mil peças gráficas e materiais de divulgação para eventos culturais da cidade, contribuindo diretamente para a identidade visual e promoção de artistas regionais.

Sua atuação na captação de recursos culturais resultou em 86 projetos aprovados e 56 contemplados por leis de incentivo, movimentando aproximadamente um milhão de reais destinados ao fomento da cultura local, beneficiando diretamente artistas, técnicos e produtores de Sorocaba.

Além disso, recebeu em 2023 o Prêmio de Trajetória Cultural, reconhecimento público de sua contribuição ao desenvolvimento artístico da cidade.

A trajetória do homenageado demonstra vínculo efetivo com a produção cultural sorocabana, atuação continuada e impacto concreto no fortalecimento da economia criativa local, atendendo plenamente aos requisitos estabelecidos pelo Decreto Legislativo nº 1.352/2014.

Diante do exposto, justifica-se a concessão da Medalha de Mérito Cultural “Ademar Carlos Guerra” como reconhecimento formal desta Casa Legislativa à sua relevante contribuição à cultura do Município.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



S/S., 19 de fevereiro de 2026.

Izídio de Brito

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003200350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Izídio de Brito Correia** em **19/02/2026 17:29**

Checksum: **98B9601ACAF1932FC5B6674605F441CC066D0A0CBFF392D0D2BE8EC8422D7565**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003200350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.